

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LIDERANCA BRASLIDER

CNPJ 11.263.377/0001-50
COMUNICADO

Associação Brasileira De Liderança, Cnpj 11.263.377/0001-50 www.brasliders.org Como Detentora da Marca Comenda Excelência E Qualidade Brasil, Outorga Nesta Data O Título De Embaixador(a) Da Qualidade: Elisete Martins Ribeiro RG 12.402.110-4 SSP/SP; Aparecido Martins RG. 7.389.457-6; Mônica Felix Marcondes RG 26.858.447-1; Maria Joelma de Oliveira Rodrigues RG: 1073692; Nazareno Edson Oliveira da Silva RG: 014871063-5; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título LORD E LADY: Rosângela Goretti Bertotti Darif RG 1.850.478/ SC; Carlos Alberto Soares de Amorim RG 1.823466 IFF RJ; Ana Rosa Lima Loureiro de Amorim OABRJ 197674; Marcelo Flavio Gomes Jardim Filho RG:069517704; Ana Cristina Campelo de Lemos Santos OAB/RJ N° 48.681; Rosineide Rodrigues Freitas RG: MG-10.759.001; Cassiano Ricardo Freitas RG.MG 2796741; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título GRÃO-MESTRE: Paulo César Tamiazo RG: 20.248.008-2-SSP-SP; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título De Grão(ã)-Duque(sa): Julio Galvão Rissoli RG:43.688.917-1; Alessandra Vaz Cesarino Rissoli RG: 43.963.321-7; Aureo Rodrigues Pereira De Mello Junior RG: 122518548; João Pinheiro de Barros Neto RG: 2681101 SSP PE; Osvaldo Vieira Cassiano RG: 4159137-9; Josenilton Cosme do Nascimento RG 9.042.163-2; Vilmir Teles Figueredo RG:04613 CBMDF; José Ronaldo da Luz RG: 28.234.505-X; Ricardo Fernando Dick Jantzen RG: 8005377463; Paulo Matias dos Santos RG: 21.946.707-9; Anderson Bruno Mousinho de Almeida RG: 24.590.561-7 Detran-RJ; Claudio R. Piologo RG:21.426.193; Rodrigo César de Ângelis RG: M.6.221.149; Úrsula Della Costa Do Amaral RG: 975248-SSP-DF; Marcelo Nicolau Nader RG.14.748.633-6 SSP/SP; Vanessa Pontello Nader RG: 6.192.130-3 SSP/ PR; Mara Cristina Peixoto RG: 18.123.403-8; André Luis Ricarte Ramalho 08479740-6 IFF/RJ; Alain Dezordi Ângelo RG: 41256202-9; Acácio Ricardo Silveira Biscaia Martins RG: 27.613.507-6; Ricardo Bernardo Mayolino RG: 364.273 SSP-DF; Raphael Costa Chagas RG 26368847-1; Jairo Alves Santos RG: 22.399.718; Karina Santos Braga RG:295620973; Rubem Muniz Baptista RG: 07058017-0 I.F.P.; Nelson da Silva Pinto Junior RG: 29.848.693-3; Pablo Murad Brito MG14246481; Yueh Seh Wang Y079173-H; Luiz Fernando Valente de Souza Marcondes RG 14.921.329-3 SSP SP; Luiz Gustavo Andrade Valente De Souza Marcondes RG 53.004.041-4 SSP-SP; Carlos Alberto Maciel Romagnoli OAB/SP 182.132; Gabriel Pires de Oliveira Maciel Romagnoli OAB/SP 407.792; Mariane Gonçalves da Silva RG: 9.034.841-8; Adênry de Sá Gomes Junior RG 09200151-0 Detran; Ciro Otavio Borja Pinto RG: MG-1.033.251 SSP/MG; Mauricio Barbatto RG 26.422.915-0; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título de LÍDER DO ANO: Marcia Cristina Vespa Martins RG: 9716261-9; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título De Chanceler Master: Edson Martins Lecheta RG: 2.088.469-0 SSP-PR; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título De EMPRESARIA DO ANO; Denise Amanda Medeiros Teixeira RG 2846825; Destaque Vinicula Girola Proprietario Laerci Girola Razão Social CNPJ 97427199/0001-70; Assim Como em Sequência Outorga Nesta Mesma Data O Título De Comendador (a): Wilson Carlos Simões Ferreira dos Anjos RG 07419578-5 IFF; José Luis Miranda Maldonado RG 2005524 SSP-DF; Welvis Felipe Fernandes Castilheiro RG: 1811906-9; Gustavo Esteves de Andrade RG: 23.685.878-3; Erasmo de Azevedo Carvalho RG:13.956.227-8; Igor dos Santos da Cunha RG 39.016.723-X SSP/ SP; Rubens da Silva Ferreira RG 2393769; Fábio Augusto de Souza RG: 7131442-1 SSP/PR; Augusto José Rédua Nunes da Costa RG: 41.405.758-2; Bruno Mendes Duarte RG: 34.772.719-0; Charles Manoel dos Santos RG 17.037.171-2; Marcos Roberto Moreira da Silva RG: 24.359.073-8; Rosimar Pereira Soares Moura RG: 03743758-9 IFF/RJ; Fabiane Silva de Oliveira RG 0783843208; Fabiano Monteiro da Silva RG 0730704599; Livia Amorim Cardoso RG: 4845823 DGPCGO; Ronny Samuel Menascé RG: 4.985.637-6; Zarifa Khoury RG: 8585976; Geraldo Soares Filho RG: MG 1.600.372; Denis Fernando de Souza RG: 44.587.070-9; Nilva Aparecida Oliveira RG 15.187 048-2; Ravy Henrique Forlão RG 44640313-1; Issei Yuki Junior RG:17.989.315-4 SSPSP; Rogério Eduardo Pansonato RG 23.017.874-1; Vandineia da Silva Rg: 33.694.868-2; Alessandro Godoy de Paula Passeur RG: 25.797.442-8; Valdecir Oliveira Rangel RG:6500092-0; Wilbert Ribeiro Junquillo RG 401122-SSP/DF; Deusiréia de Souza Garcia CRA/DF: 03-03317; Wilson João Bittencourt Bellincanta RG 995.116 SSP/MS; Sammy Felipe Silva RG 25.651.223-1; Klunger Arthur Éster Beck RG: 8.461.140-9 SSP/PR; Pedro Coutinho Alves RG: 214673006; Maiquel Soares Oliveira RG:7103221177; Mario Augusto De Azevedo Scangarelli RG: 00530006323; Glauco Robson Vicente RG: 23.459-866-9; Luiz Guilhermino Rorato RG:1.793.364-7-PR; Luana de Paula Russo da Costa RG:43.240.912-9; Patricia Jardim RG: 30.629.008 -X; Edivaldo Gomes da Silva RG: 6.891.777-8 SESP/PR; Cláudio Melchioretto RG: 1399778 SSP-SC; Eduardo Joao Soares Cancelinha RG 130046717; Augusto Coqueiro Júnior RG: 34.416.308-8; Danilo Navas Ruiz RG 26.277.971-7; Laudseia Meireles De Medeiros RG 3.782418; André Luiz Mattos de Oliveira RG 35414678-6; Alessandro de Souza Farias RG:1568738-4; Sergio Gomes de Andrade RG: 1.879.604 SSP/DF; André Luis Souza Costa da Silva RG: 3307331 DF; Cláudia Maria Patrício de Souza Costa da Silva OAB/DF 35.335; Guilherme de Abreu Marchetti RG: 48.961.852-2; Marco Aurélio Da Cruz RG 12.315.223 SSP/SP; Airtun Luiz Vanzelli Filho RG: 18.180.840-7; Robson Franco Caetano MG -10.693.875; Maria Cecília Limeira De Miranda Reis MG 12.612.046; Fábio Andrade de Azevedo OAB-SP 174.660; Antonio Fernando Costa Filho RG 35295429-2; Ariane Mosqueira Soares: RG 16.744.928 MG; Caio Vinicius Melo Reis: RG 42.582.680-6; Walteciramar Chiconello Pinheiro Cordeiro R.G: 10546000-0 Detran-RJ; Diogo Chiconello Pinheiro Cordeiro RG. 13386512-1 Detran-RJ; Luiz Carlos de Andrade RG: 8.585.289-2; Ricardo Braidro RG:22.702.850-8; Elton Carlos Souza da Cruz RG: 1326911 SSP/DF; Sandra Gonçalves De Lima RG: 1508835 SSP/DF; Ilton Da Silva Ferreira RG: 0224794529 MD/EB; João Batista Gules RG: 203.788.308.5; Wilton Almeida Nunes RG 32.760476-1; Suzana Costa RG 43.648.716-0; Jurandir de Sousa Oliveira RG:2.857.870-3 SSP/SP; Dladiston Vasco Oliveira Pereira RG: 1.396.330; Wander Cleyson Moreira Lopes RG: 41.360.962-5; Heitor Lemes RG:18.185.803-4; Bruno Rodrigues Vasconcelos RG: 60979280 SSP/SP; Geraldo Dinis RG 12.129.816-4; Joeslito Oliveira Rocha Dominus Iosephos I RG nº 38.323.558-3 SSP/SP; Solange Dos Santos Silva RG 33.034.263-0; Jose Antonio Molina Moraes RG 1012752075; Marcos Eduardo Rando Carriel de Lima RG: 25.117.830 SSP/SP; Marcelo da Silva Salmeirão RG 26.595.715-1; Marcia Rubia Souza Cardoso Alves RG: 5.838.665 e OABSP 41.816; Carlos Alberto Maciel Romagnoli RG:13.608.978-1; Mauro José Monteiro de Castro RG:13875 CBMERJ; Luiz Mariano Rodrigues Jatobá RG: 11504679-9 IFFPRJ; José Emanuel de Paula Negromonte RG: 4702933 SEDS /PB; Rosemary Fernandes Fraga RG 18.735.229-X; Hermes Aloisio Silva de Souza RG 4062896231-SJS/RS; José Hugo Ricotta RG MG 1131.082; Mayla Marigo Augusto RG 40.876.408-9; Divo Augusto Pereira Alexandre Cavadas RG: 24.697.633-6 IFF-DETRAN/RJ; José da Costa Teixeira RG. 5.505.557-6; Félix Marcondes Miranda Grijó 11.595/0-9 CRC-DF; César Sampaio Peixoto RG:10.129.664-2 (SSP/SP); Deluz Masselli RG: 5.593.831-0; José Cordeiro de Souza RG: 168579297; Adilson Santos Caetano RG 06838924-6 IFF/RJ; Pedro S. Ferreira N° 4565889; Caio Vinicius Santomo de Almeida RG: 45.191.414 SSP/SP; Marcos Vinicius de Moraes Albano RG: 46.621.849-7; Daniel Pedrosa de Oliveira RG: 25.425.090-7 SSP-SP; Cleber Fernando Bernardi RG: 29.305.248-7; Marcio Machado Macedo RG: 8.271.615-8; Wagner Ferreira dos Santos RG: 18.731.042; Johnny Clayton Cardoso Teles RG. 20.286.463 SSP-MG; Valter Caetano Locatelli OAB/MT nº 3.554/B; Maria Alice dos Santos Severo RG: 4073497201; Alessandra da Silva Martins RG: 26.354.526-1; Fabírcia Pereira Cavalcanti Silva RG 4.485.060 SDS/PE; Antonio Paulinho De Souza RG 3.704.475-0 PR; Jean Carlo Nikolajof 4.890.306-0 SSP/SC; Ricardo José Gadani RG 703.030 SSP MT; Herleio Pedro de Paris Junior RG 4.281.723-6

Multiner S.A.

CNPJ/ME nº 08.935.054/0001-50 – NIRE 35.300.504.127
Ata da AGE instalada e suspensa em 11/02/2021 reaberta e suspensa em 23/02/2021 e reaberta e encerrada em 05/03/2021

1. Data, Hora e Local: Instalada em 11/02/2021, às 10h00min., reaberta e suspensa em 23/02/2021, às 10h00, e reaberta e encerrada em 05/03/2021, às 10h00, virtualmente, por meio de videoconferência através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, na sede social da Companhia. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nos jornais “DOE-SP”, “Gazeta de São Paulo”, nas edições dos dias 27, 28 e 29/01/2021, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. **4. Mesa:** Sr. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro – Presidente; Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo – Secretário. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar os aumentos de capital das controladas da Companhia (Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A. e Termelétrica Tempopower VI S.A. (“Controladas”)), mediante capitalização de créditos detidos pela Companhia, com a consequente alteração dos estatutos sociais das Controladas; e (ii) Eleger membros titular e suplente para compor o Conselho Fiscal da Companhia. **6. Deliberações do dia 11/02/2021:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, o Acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia solicitou que esta Assembleia fosse suspensa. Os Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. acataram o pedido, de modo que todos os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, **suspender** a presente Assembleia, a fim de retomá-la, sem necessidade de nova convocação ou qualquer outra formalidade, até a data de 23/02/2021, conforme e no horário que vier a ser definido de comum acordo entre os Acionistas. A Assembleia será reaberta, realizada e encerrada virtualmente, pelo mesmo sistema indicado na convocação, bem como terá a mesma ordem do dia estabelecida na convocação. **7. Suspensão:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Bolognesi Energia S.A., Brasilterm Energia S.A. e Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia), por meio do sistema *docsign*, os quais autorizaram a publicação da ata sem as respectivas assinaturas. **8. Reabertura:** Reabertos os trabalhos em 23/02/2021, às 10h00, foi constatada a presença de Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a reabertura da presente AGE foi declarada regularmente instalada, e sendo colocadas as matérias da Ordem do Dia em discussão. **9. Deliberações do dia 23/02/2021:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, o Acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia solicitou que esta Assembleia fosse suspensa. Os Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. acataram o pedido, de modo que todos os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, **suspender** a presente Assembleia, a fim de retomá-la, sem necessidade de nova convocação ou qualquer outra formalidade, até a data de 12/03/2021, conforme e no horário que vier a ser definido de comum acordo entre os Acionistas. A Assembleia será reaberta, realizada e encerrada virtualmente, pelo mesmo sistema indicado na convocação, bem como terá a mesma ordem do dia estabelecida na convocação. **10. Reabertura:** Reabertos os trabalhos em 05/03/2021, às 18h00, foi constatada a presença de Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a reabertura da presente AGE foi declarada regularmente instalada, e sendo colocadas as matérias da Ordem do Dia em discussão. **11. Deliberações do dia 05/03/2021:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas: **11.1.** Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, **aprovar**, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, os aumentos dos capitais sociais de cada uma das Controladas, com a consequente alteração dos respectivos estatutos sociais, no valor total (isto é, considerando todos os aumentos de capital em questão) de R\$1.953.091,00 (“Valor Total”) – o qual está discriminado e individualizado, para cada uma das Controladas, mediante a emissão de novas ações pelas Controladas, com preço de emissão de R\$1,00 cada uma, a serem todas subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização dos saldos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital detidos pela Companhia em face das Controladas. Os aumentos dos capitais sociais de cada uma das Controladas, considerando o Valor Total, serão feitos nos seguintes montantes: **Controladas – Valor do aumento de capital individualizado por cada uma das Controladas:** Termelétrica Itapebi S.A. – R\$ 1.922.500,00; Termelétrica Monte Pascoal S.A. – R\$ 22.600,00; Termelétrica Tempopower VI S.A. – R\$ 7.991,00; **Valor Total – R\$ 1.953.091,00;** Os acionistas também decidem, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, **orientar** o voto da Companhia nas assembleias gerais das Controladas no sentido de aprovar as realizações dos respectivos aumentos de capital social, nos termos da deliberação acima. A Diretoria da Companhia fica, ainda, autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação do deliberado nesta Assembleia. **11.2.** Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, **aprovar**, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, as eleições do membro titular e do seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, abaixo mencionados – os quais foram indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia –, com vistas ao cumprimento do mesmo mandato que os Conselheiros Fiscais eleitos na AGO realizada em 09/06/2020 (isto é: 01 ano contado da AGO realizada em 09/06/2020, ou até a AGO a ser realizada no exercício de 2021): **(i)** como **Membro Titular**, o Sr. **João Verner Juenemann**, RG nº 3010401283 SSP/PC RS, CPF/ME nº 000.952.490-87, e que **(i)** declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ii)** tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse; e seu respectivo **Membro Suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzani**, RG nº 8.902.128-9 SSP/SP, CPF/ME nº 709.589.718-20, e que **(i)** declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ii)** tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse. Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: **(a)** a **Sra. Cláudia Almeida Santos**, RG nº 6.122.933 SSP/MG, CPF/ME nº 818.542.856-53, como **membro titular**, reeleita na AGO da Companhia realizada em 09/06/2020; **(b)** o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, RG nº 6231738-6 DEIC/SP, CPF/ME nº 013.810.648-76, como **membro titular**, reeleito na AGO da Companhia realizada em 09/06/2020; **(c)** o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, RG nº 13.525.806-6 SSP/SP, CPF/ME nº 105.056.268-29, como **membro titular**, reeleito na AGO da Companhia realizada em 09/06/2020; **(d)** o Sr. **Luiz Felipe Dutra de Sousa**, RG nº 03156365003 Detran/RJ, CPF/ME nº 796.164.107-68, como **membro titular**, eleito na AGE realizada em 09/10/2020; e **(e)** o Sr. **João Verner Juenemann**, RG nº 3010401283 SSP/PC RS, CPF/ME nº 000.952.490-87, como **membro titular**, eleito na presente data; e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzani**, RG nº 8.902.128-9 SSP/SP, CPF/ME nº 709.589.718-20, eleito na presente data; todos para o exercício do mandato de **(i)** 01 ano contado da AGO realizada em 09/06/2020 ou **(ii)** até a AGO a ser realizada no exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **11.3.** Fica registrado que os materiais pertinentes à matéria constante da ordem dia serão arquivados na sede da Companhia. **11.4.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente assembleia, os Acionistas autorizaram a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia. **11.5.** Todos os acionistas apresentaram declarações de voto em separado, as quais foram devidamente recebidas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia. **12. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Bolognesi Energia S.A., Brasilterm Energia S.A. e Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia), por meio do sistema *docsign*, os quais autorizaram a publicação da ata sem as respectivas assinaturas. São Paulo, 05/03/2021. **Mesa:** **Rodrigo Rocha Monteiro de Castro** – Presidente; **Leonardo Barros Corrêa de Araújo** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 463.809/21-0 em 23/09/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

OCTANTE Octante Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE 35.300.380.517
Extrato da Ata nº 02/2021 – Reunião de Diretoria em 15.10.2021

Data, Hora, Local: 15.10.2021, às 13 horas, na sede, Rua Beatriz, 226, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos diretores. **Mesa:** Guilherme Antônio Muriano da Silva, Presidente; André Passos Maciel, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os termos e condições das 1ª e 2ª séries da 31ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia (“CRA”) e “Emissão”, respectivamente), sendo que: **(i)** Os CRA terão como lastro créditos do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076, de 30.12.2004, conforme alterada (“Lei 11.076”); **(ii)** Os CRA serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”) e “Instrução CVM 476”, respectivamente); **Deliberações:** **(i)** a realização da Emissão e da Oferta Restrita dos CRA nas condições abaixo descritas, estando a Companhia autorizada, ainda, a contratar os prestadores de serviços da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao agente fiduciário, custodiante, agente escriturador, agente registrador e assessores legais; e **(ii)** ratificar todos os atos já praticados referentes à Emissão e à Oferta Restrita: **(a) Lastro:** Os CRA serão lastreados em créditos do agronegócio (“Créditos do Agronegócio”) representados por créditos de produto rural financeiros a serem emitidas pela **Cooperativa Agroindustrial Copagrill**, sociedade cooperativa com sede em Marechal Cândido Rondon/PR, CNPJ/ME 81.584.278/0001-55 (“Devedora”) em favor da Companhia (“CPR-Fs”), no valor nominal total de até R\$ 100.000.000,00. **(b) Quantidade de Séries:** Os CRA serão emitidos em até 2 séries, quais sejam, os CRA da 1ª série da 31ª Emissão da Companhia (“CRA 1ª Série”) e os CRA da 2ª série da 31ª Emissão da Companhia (“CRA 2ª Série”); **(c) Quantidade de CRA:** Serão emitidos até 100.000 CRA, os quais poderão ser divididos entre CRA 1ª Série e CRA 2ª Série; **(d) Valor Nominal Unitário dos CRA:** o valor nominal unitário dos CRA será de R\$ 1.000,00; **(e) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 100.000.000,00 (“Valor Total da Emissão”); **(f) Data e Local de Emissão:** A data de emissão dos CRA será definida no Termo de Securitização (“Data de Emissão”). O local de emissão é a Cidade de São Paulo/SP; **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** Os CRA serão emitidos sob a forma escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRA (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em nome de cada titular de CRA, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3; e (ii) o extrato emitido pelo Escriturador em nome de cada titular de CRA com base nas informações prestadas pela B3; **(h) Data de Vencimento dos CRA:** Os CRA terão as respectivas datas de vencimento definidas no Termo de Securitização; **(i) Distribuição e Negociação:** A distribuição pública com esforços restritos dos CRA será realizada nos termos da Instrução CVM 476, a qual (1) é destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 30.05.2021, conforme alterada; **(2)** será intermediada pela Companhia, nos termos do Termo de Securitização; e **(3)** estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM. A Companhia poderá contratar outras instituições para participar da colocação dos CRA; **(j) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** Os CRA serão subscritos, no mercado primário e integralizados nas Datas de Integralização (conforme definido no Termo de Securitização) pelo seu Preço de Integralização (conforme definido no Termo de Securitização). Os CRA poderão ser subscritos e integralizados durante todo o prazo de colocação previsto no Termo de Securitização, sendo que a subscrição e integralização dos CRA ocorrerão na mesma data; **(k) Remuneração CRA 1ª Série:** os CRA 1ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, equivalentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida em processo de *bookbuilding*, expressa em forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas de forma exponencial. A Remuneração CRA 1ª Série será calculada a partir da primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 1ª Série (inclusive), conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 1ª Série (exclusive), e deverá ser paga em cada Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 1ª Série. **(l) Remuneração dos CRA 2ª Série:** os CRA 2ª Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, equivalentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida em processo de *bookbuilding*, expressa em forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis. A Remuneração CRA 2ª Série será calculada a partir da 1ª Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 2ª Série (inclusive), conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 2ª Série (exclusive) e deverá ser paga em cada Data de Pagamento de Remuneração dos CRA 2ª Série. **(m) Resgate Antecipado:** A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado da totalidade dos CRA, de forma unilateral, nos termos previstos no Termo de Securitização, na ocorrência (i) de liquidação antecipada das CPR-Fs e demais hipóteses previstas na legislação aplicável; ou (ii) da declaração de vencimento antecipado das CPR-Fs, nos termos da cláusula 13 das CPR-Fs; **(n) Garantias:** Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito das CPR-Fs, que contarão com a Cessão Fiduciária constituída pela Devedora em favor da Emissora, em garantia do integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. Ademais, a CPR-F 1ª Série, especificamente, poderá contar com a Fiança constituída pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, em benefício da Emissora, nos termos do Contrato de Fiança; **(o) Regime Fiduciário:** Em observância à faculdade prevista no artigo 39 da Lei 11.076 e nos termos dos artigos 9º a 16 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre patrimônio composto por (i) pelas CPR-Fs; **(ii)** pelos Direitos Creditórios do Agronegócio; **(iii)** pela Cessão Fiduciária; **(iv)** pelo Contrato de Fiança; **(v)** pelo Fundo de Despesas; **(vi)** pela Conta Centralizadora, incluindo os recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas; e **(vii)** pelas respectivas garantias, se houver, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) a (vi), acima, conforme aplicável; **(p) Multa e Juros Moratórios:** Observados os termos a serem previstos no Termo de Securitização, na hipótese de haver atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares de CRA imputável exclusivamente à Companhia por dolo, serão devidos pela Companhia, a partir do vencimento até a data de seu efetivo pagamento, multa moratória de natureza não compensatória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, *pro rata temporis*, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ambos incidentes sobre o respectivo valor devido e não pago; e **(q) Demais Características:** todas as demais condições da Emissão constarão no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Cooperativa Agroindustrial Copagrill”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Termo de Securitização”). Ademais, Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões em maiúsculas nesta Ata terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.10.2021. **Mesa:** **Guilherme Antônio Muriano da Silva** - Presidente, **André Passos Maciel** - Secretário. JUCESP nº 509.471/21-3 em 21.10.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

San Diego Incorporadora Ltda.

CNPJ/ME nº 10.299.128/0001-51 - NIRE 35.222.624.174

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 17/11/21, às 10h, na sede da Sociedade. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Flavio Ernesto Zarzur; Secretário: Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) reduzir o capital social, por apresentar-se excessivo em relação ao objeto social, atualmente de R\$ 2.257.782,00 para R\$ 757.782,00, uma redução efetiva de R\$ 1.500.000,00 com o consequente cancelamento de 1.500.000 de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 1.500.000 das quotas ora canceladas de titularidade da sócia **Ez Tec**, e à renúncia expressa da sócia **Valentina** ao seu respectivo direito de preferência para o cancelamento das quotas; e (ii) autorizar a consequente alteração do contrato social, bem como determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.